



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1338

Distribuição Eletrônica

25 de Maio de 2021

Centro Cultural Theophilo Massad celebra 21 anos **Nove espetáculos e corte do bolo marcaram as comemorações**

O Centro Cultural Theophilo Massad (CCTM), inaugurado no ano 2000 no prédio que abrigava o antigo galpão da fábrica de pescado, completou nessa segunda-feira (24), 21 anos de cultura.

A data foi celebrada pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, com sete dias de programação, nove espetáculos, além dos parabéns e corte do bolo, na noite de ontem.

- O aniversário do Centro Cultural Theophilo Massad é um dos momentos mais importantes para a cultura de nossa cidade. Por se tratar de um espaço que veio através da luta do movimento cultural nos anos 90, em 2000 nós vencemos e ganhamos esse teatro maravilhoso. E hoje, em plena epidemia, onde a cultura foi tão afetada, poder comemorar o aniversário do CCTM é um alento – avaliou o secretário-executivo de Cultura.

Após a apresentação do seu espetáculo “Expedição Quintal do Circo”, o artista deixou um depoimento ao público sobre sua relação com o Centro Cultural.

- Quando esse espaço foi inaugurado, eu estava sentado na plateia. Depois fui

trabalhar na sua estrutura. Conheço o Centro Cultural Theophilo Massad como a palma da minha mão e, hoje, poder encenar meu espetáculo marcando seu aniversário de 21 anos é muito especial. Afinal de contas, a cultura salva, liberta e nos tira, pelo menos por uns instantes, da triste realidade que vivemos com a pandemia – frisou.

Os jovens Carla Micheline e Alan Cardoso estavam entre os convidados e aplaudiram de pé os 21 anos do CCTM.

- Em meio a pandemia, essa semana foi muito importante, pois nos proporcionou uma reconexão com o teatro. Se pudesse dar um presente de aniversário, seriam muitos mais anos de muita cultura para todos nós, nos trazendo vida – desejou Carla.

Também prestigiaram o aniversário do CCTM o secretário-executivo da Juventude e a vereadora que é membro da Comissão de Cultura da Câmara Municipal.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA** **Nº 787/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 222/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Conciliação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2021, durante as férias do titular Haroldo Moreira Dias, Matrícula 17089.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

L E I **Nº 3.962, DE 21 DE MAIO DE 2021**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada DRª CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORRÊA a sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Localizada à rua Francelino Alves de Lima, s/nº – Japuíba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2019019570

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de dosimetria de radiação (monitorização individual externa e padrão) em funcionários dos serviços de hemodinâmica, radiologia e litotripsia, durante 12(doze) meses, incluindo o fornecimento de 94 (noventa e quatro) dosímetros fotográficos mensais (medidores de radiação) de uso individual e 15 (quinze) dosímetro padrão mensais (dosímetro ambiente), totalizando 109 (cento e nove) dosímetros para atender a Secretária de Saúde de Angra dos Reis (SPAs e Centro Odontológicos).

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/06/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021005563

OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira da rede nacional, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas e guias de receitas diversas no padrão FEBRABAN, conforme edital.

DATA INICIAL: 25/05/2021, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original ou através do e-mail licita@saaeangra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h

Marcio José Cabral Côrtes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 736/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021005706, datado de 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora BRUNA MIRANDA MENEZES ROCHA, do cargo de Docente II, Matrícula 26932, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 740/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021008539, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor NEY RAMOS DE OLIVEIRA, Programador de Computador, Matrícula 2128, Referência 204, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 741/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021004935, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 3170, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 742/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021007893, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, Professor MG-3, Matrícula 2906, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 747/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021006967, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUZANIRA MOREIRA DA SILVA FILHA, Médico, Matrícula 11621, Referência 300, Padrão “F”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

2021004455, datado de 10 de fevereiro de 2021,

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 765/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016724, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde de JEAN FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 23950.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 766/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020015394, datado de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WALTER PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 18309, do cargo de Motorista, Referência 106, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 769/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor LUIZ ROMERO HENZE DE SOUZA, do cargo de Médico, Matrícula 1633, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 770/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021009156, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SHEILA CRISTINA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5081, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 771/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021008512, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA SOUZA DA ROSA, Docente I, Matrícula 2339, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 772/2021

Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021008926, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JOELMA ANDRADE MOREIRA, Docente I, Matrícula 21184, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 773/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021008589, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA FLÁVIA GONÇALVES, Professor MG-3, Matrícula 1807, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 774/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021008863, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de abril de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARISTELA PINTO PIMENTA, Docente I, Matrícula 2832, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 776/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021007919, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCINIA PEREIRA DE SOUZA ROSA, Merendeira, Matrícula 3224, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 777/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021111, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSE RONALDO FREITAS, Agente Fiscal de Urbanismo, Matrícula 20006, Classe II, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 778/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021002392, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CRISTINA GAIA GOES PAROLI, Técnico de Laboratório, Matrícula 4010, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 787/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 222/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Conciliação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2021, durante as férias do titular Haroldo Moreira Dias, Matrícula 17089.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 696/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021004235, de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE, matrícula 26764, do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 011/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo e aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2019, referente à Construção de Nova Unida Escolar – Escola Municipal Nova Perequê – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 31/05/2021 e término em 29/06/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através da solicitação em 24/05/2021, do processo administrativo 2018014003

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021

Angra dos Reis, 24 de maio de 2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **Lei Federal nº 13.019/2014**

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/ RJ

OBJETO: Constitui objeto a prorrogação do prazo do Termo de cooperação nº 001/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 3º, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 254.973,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo repassados ao organismo social de ação auxiliar em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 21.247,80 (vinte e um mil, duzentos quarenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 04/05/2021 e término em 03/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.200 5.04.122.0204.2285.33903999; Fonte: 10010000; e Ficha nº: 20213834.

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 1192, de 21/04/2021, no valor de R\$ 148.734,60 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Administração às fls. 971, constante do processo administrativo nº 2018009017, de 24/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 04 de maio de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E laboratório ano bom ltda – epp.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2018, referente a prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica, microbiologia clínica, gasometria rápida para UTI, UI, UPG e trauma infantil e citopatologia, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma e especificações do termo de referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 02 (dois) meses, tendo início em 13/05/2021 e término em 12/07/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 406.366,94 (quatrocentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20215145 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2696.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 285/2021, e Fonte 10010000 Ficha 20215144 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2696.339039.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 284/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017025526.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

No dia 12 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Distribuidora Solaira Eireli, localizado na Avenida Chopin nº 87, Bairro: Jardim Gramacho – CEP: 25.050-580, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 34.748.480/0001-95, Tel.: (21) 98054-4665 e e-mail: distribuidorasolaira@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Andrade Solaira Brito, portador da Carteira de Identidade nº 245609896, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 153.174.317-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
	Água sanitária 1 litro. Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto					

02	biodegradável, bactericida e germicida. A embalagem deverá apresentar: dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA e demais dizes obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem individual em plástico resistente (que não estoure no empilhamento), de material flexível e resistente, com tampa com lacre de segurança, bico dosador. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto. Marca: Bio Kriss	UND	6.004	6.004	30.020	R\$ 1,30
04	Álcool gel. Com tampa composta de bico dosador. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 500g. Marca: Dragoco	UND	900	900	4.500	R\$ 4,35
05	Álcool 70%, 1 lt. Marca: Barbarex	UND	1.200	1.200	6.000	R\$ 4,90
07	Amaciante de Roupas, 2 lt Marca: Bio Kriss	UND	300	300	1.500	R\$ 3,15
08	Amaciante de Roupas, 5 lt Marca: Barbarex	UND	300	300	1.500	R\$ 7,10
12	Balde em Plástico, polipropileno, com alça, 20 litros. Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento. Com relevo no fundo em forma de ondas, que impede o acúmulo do sabão em pó. Marca: Cor e Lar	UND	400	400	2.000	R\$ 10,80
26	Desinfetante 2.000 ml embalagem plástica. Germicida, antibacteriano, fragrância, opacificante. Componente ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetilamônia 0,38 a 0,50 %. Com registro na anvisa. Frangância: eucalipto Marca: Bio Kriss	UND	300	300	1.500	R\$ 2,25
32	Detergente neutro líquido, concentrado para lavagem de louças. Embalagem plástica de 500ml, com bico dosador. Na embalagem deverá constar: registro na ANVISA, data da fabricação e da validade. Composição: alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, corante, perfume e água, contendo tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto.	UND	3.900	3.900	19.500	R\$ 1,00

	Marca: Bio Kriss					
54	Hipoclorito de sódio a 0,02% (200ppm), 5 lt Marca: Cenon	UND	200	200	1.000	R\$ 6,90
64	Pá para lixo de cabo longo, dimensões: cabo de 75,5 cm e pá de 23 cm de comprimento, 19 cm de largura e 9 cm de altura. Marca: JB	UND	650	650	3.250	R\$ 2,70
66	Pano de chão de algodão cru, alvejado, com amaciamento por 22 batidas, medindo 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, com costuras laterais, alta absorção de umidade e pesando no mínimo 120 g. Marca: EMILIMPE	UND	7.000	7.000	35.000	R\$ 1,95
71	Papel Higiênico Folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm²/m²; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%; com largura de 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro no máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato gofrado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto, rolo de 30 metros. Documentação comprobatória da classificação ABNT do produto cotado as quais são: 1) ficha técnica detalhada do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado 2) ensaio de características do produto comprovando os parâmetros do produto enquadrados na classe ABNT. Marca: Carinho	RL	34.000	34.000	170.000	R\$ 0,62
72	Papel Higiênico de 300 Metros. Branco, Macio, Acabamento: Gofrado Composição: 100% Fibras Celulósicas. Embalagem: 8 Rolos. Marca: RJ Paper	UND	4.480	4.480	22.400	R\$ 3,60
	Papel toalha Branco, gofrado, interfolhas 2					
73	dobras, com 1000 folhas medindo 21,5 cm x 22,5 cm, com oscilação entre 0,5 cm a 1,0 cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, produto acondicionado em fardo plástico ou Kraft contendo 1000 folhas cada, no fardo plástico deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto. Marca: Baby Pel	UND	900	900	4.500	R\$ 5,65
74	Papel Toalha: Fardo contendo pacotes de 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco, macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 250 folhas deverá ser acondicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. - Prazo de validade indeterminado – As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem. Marca: Interfolhas	FD	6.000	6.000	30.000	R\$ 5,65
89	Sabão em pó de 500 g. Perfumado, com amaciante, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância (com extrato natural), amaciante, carga e água, embalagem interna: caixa, embalagem externa: caixa. Com de 2 anos, de garantia, contados a partir do ato de recebimento. Marca: Espumel	UND	2.700	2.700	13.500	R\$ 2,03
120	Vassoura de Piaçava. Cepa de plástico injetada de polietileno, prensadas agrupadas por pregos, medindo 16 cm comprimento, 5 cm de altura, 2,5 cm de larguras cerdas de piaçava natural com 12,5 cm de comprimento, com cabo de 1,2 m rosqueado e plastificado. Marca: JB	UND	1.000	1.000	5.000	R\$ 8,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/04/2021 a 11/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI
CARLOS ALBERTO ANDRADE SOLAIRA BRITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

No dia 13 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Distribuidora Brazilimp LTDA, localizado na Avenida Cristiano dos Reis Meirelles Filho, nº 215 - Bairro: Vista Alegre - CEP: 27.320-010, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, Tel.: (24) 3326-4438 e e-mail: vendas@brazilimp.com, neste ato representado pelo Sr. Helder Braz Maia, portador da Carteira de Identidade nº 12.697.070-6, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 053.374.306-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	Álcool etílico 92,8° - em embalagem de 1000 ml, com dados de identificação e procedência - com registro no ministério da saúde. Marca: Itajá	UND	2.640	2.640	13.200	R\$ 5,50
13	Cera líquida auto-brilho acondicionado em garrafa plástica de 750ml, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumária, fragrância e água, cor incolor. Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Marca: Llimp	UND	2.220	2.220	11.100	R\$ 2,65
15	Cera líquida auto-brilho acondicionado em garrafa plástica de 750ml, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumária, fragrância e água, cor amarela. Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Marca: Llimp	UN	250	250	1.250	R\$ 2,53
22	Creme para pentear, pote 1 kg Marca: Kanechom	UND	100	100	500	R\$ 7,30
	Desinfetante 750 ml embalagem plástica. Germicida, antibacteriano, fragrância, opacificante.					

25	Componente ativo: cloreto de amônio e cloreto de didecil dimetilamônia 0,38 a 0,50 %. Com registro na Anvisa. Frangância: eucalipto. Marca: Germitol	UND	5.000	5.000	25.000	R\$ 1,80
31	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: Ultra	UND	2.600	2.600	13.000	R\$ 6,47
37	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço-carbono. Pacote com 08 unidades. Marca: Assolan	PCT	1.000	1.000	5.000	R\$ 1,15
41	Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. Marca: Lider	PCT	700	700	3.500	R\$ 2,33
48	Fraldas descartáveis adulto antidior, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote - TAMANHO P Marca: Maxifralda	PCT	200	200	1.000	R\$ 7,67
55	Lenço higiênico umedecido em TNT, medindo aprox. 17 cm x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem com mínimo de 400 und. Marca: Fiesta	PCT	400	400	2.000	R\$ 7,00
60	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, amarela, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR Marca: Medix	PAR	600	600	3.000	R\$ 2,38
69	Pano multiuso com furinhos, antibactericida, tamanho 30cm x 300m. Rolo. Marca: Pan	RL	10	10	50	R\$ 110,50
83	Repelente creme, não oleoso, com Proteção ativa, com fragrância agradável, para adultos, embalagem com no mínimo 200ml. Com aprovação no Ministério da Saúde e/ou Anvisa. Marca: Algrepel	UND	200	200	1.000	R\$ 11,29
84	Repelente creme, não oleoso, com Proteção ativa, com fragrância agradável, para crianças, embalagem com no mínimo 200ml. Com aprovação no Ministério da Saúde e/ou Anvisa. Marca: Algrepel	UND	2.000	2.000	10.000	R\$ 10,40
	Rodo enxugador de 30 cm - * altura do corpo (mínimo):					

85	5 cm; * comprimento do corpo (mínimo): 28 cm; * espessura do corpo (mínimo): 1,8 cm; * canaleta do corpo, profundidade (aprox.): 0,8 cm; * canaleta do corpo, largura (aprox.): 0,4 cm; * altura livre da lâmina de borracha (mínimo): 2,3 cm; * espessura da lâmina de borracha (mínimo): 0,2 cm; diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 118 cm.	UND	582	582	2.910	R\$ 6,30
	Marca: Damasceno					
86	Rodo enxugador de 40 cm - * altura do corpo (mínimo): 5 cm; * comprimento do corpo (mínimo): 28 cm; * espessura do corpo (mínimo): 1,8 cm; * canaleta do corpo, profundidade (aprox.): 0,8 cm; * canaleta do corpo, largura (aprox.): 0,4 cm; * altura livre da lâmina de borracha (mínimo): 2,3 cm; * espessura da lâmina de borracha (mínimo): 0,2 cm; diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 118 cm.	UND	400	400	2.000	R\$ 4,75
	Marca: Damasceno					
88	Sabão em barra, neutro 200 gramas. Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante. Testado dermatologicamente. Embalagem primária com 05 unidades. Deverá constar a data da fabricação, de validade, o número do lote e o registro do produto na ANVISA.	UND	960	960	4.800	R\$ 0,95
	Marca: Marluce					
93	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 100 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	800	800	4.000	R\$ 14,85
	Marca: Blimp					
94	Saco para lixo Na cor preta, capacidade para 200 litros, medindo no mínimo, 90 cm de largura x 120 cm de altura, com espessura mínima de 0,16 micras, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	600	600	3.000	R\$ 20,36
	Marca: Blimp					
96	Saco para lixo Na cor preta, capacidade para 20 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PCT	400	400	2.000	R\$ 5,00
	Marca: Blimp					

100	Saco em bobina Picotado 40x60 (aprox. 350 unid.)	RL	90	90	450	R\$ 28,00
	Marca: Plast					
114	Vassoura de pêlo de 30 cm Comprimento do corpo (mínimo): 39 cm; * largura do corpo (mínimo): 4,5 cm; * altura central do corpo (mínima): 3,5 cm; * número de orifícios p/ fixação dos "chumaços" no corpo (mínimo): 90; * diâmetro dos orifícios de fixação dos "chumaços" (mínimo): 0,5 cm; * altura útil dos pêlos (mínimo): 4,5 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108 cm; * diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm.	UND	50	50	250	R\$ 8,00
	Marca: Damasceno					
115	Vassoura de pêlo de 40 cm Comprimento do corpo (mínimo): 39 cm; * largura do corpo (mínimo): 4,5 cm; * altura central do corpo (mínima): 3,5 cm; * número de orifícios p/ fixação dos "chumaços" no corpo (mínimo): 90; * diâmetro dos orifícios de fixação dos "chumaços" (mínimo): 0,5 cm; * altura útil dos pêlos (mínimo): 4,5 cm; * comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108 cm; * diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm.	UND	330	330	1.650	R\$ 9,75
	Marca: Damasceno					
116	Vassoura de piaçava para garí, piaçava, 40 cm, com cabo 1,5m.	UND	250	250	1.250	R\$ 11,00
	Marca: Blimp					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/04/2021 a 12/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
HELDER BRAZ MAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

No dia 13 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza

nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Xavier Restaurante e Pizzaria Eireli, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 27 - Bairro: Nova Angra – CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 15.119.995/0001-81, Tel.: (24) 3365-1004 e e-mail: cantinaindustrialangra@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Guilherme Xavier, portador da Carteira de Identidade nº M-7.374.940, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 987.990.886-49, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
09	Aparelho de Barbear, 3 lâminas, pacote com 2 und. <i>Marca: Sekich</i>	PC	500	500	2.500	R\$ 2,90
10	Balde em Plástico, polipropileno, com alça, 10 litros. Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento. Com relevo no fundo em forma de ondas, que impede o acúmulo do sabão em pó. <i>Marca: Plasnil</i>	UND	300	300	1.500	R\$ 5,04
11	Balde em Plástico, polipropileno, com alça, 15 litros. Alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe para a mão oferecendo maior segurança no esvaziamento. Com relevo no fundo em forma de ondas, que impede o acúmulo do sabão em pó. <i>Marca: Plasnil</i>	UND	500	500	2.500	R\$ 7,20
19	Copo plástico descartável de 200ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas, pacote com 100 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR14.86. <i>Marca: Corpóreo Translúcido</i>	PCT	8.000	8.000	40.000	R\$ 3,13
21	Cortador de unhas de 6 cm. <i>Marca: Mundial</i>	UND	20	20	100	R\$ 2,04
27	Desentupidor de pia. Alto poder de sucção. Uso: em ralos, pias, tanques e banheiras. Retira partículas que impeçam a passagem da água. Cabo em polipropileno e formato sanfona. Em material plástico resistente e com cabo ergonômico fácil de manusear. Possuindo ponta maleável, para conseguir pressão e desentupir com rapidez. <i>Marca: Agifácil</i>	UND	100	100	500	R\$ 3,99
28	Desengordurante de cozinha 500 ml <i>Marca: Agifácil</i>	UND	340	340	1.700	R\$ 2,97
29	Desentupidor de vaso sanitário alto poder de sucção. Cabo em polipropileno e formato que garanta pressão durante o uso. <i>Marca: Agifácil</i>	UND	130	130	650	R\$ 5,50

	uso. Possuindo ponta maleável. <i>Marca: Agifácil</i>					
104	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 35/36 <i>Marca: Havaianas</i>	PAR	100	100	500	R\$ 9,90
105	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 37/38 <i>Marca: Havaianas</i>	PAR	70	70	350	R\$ 9,90
106	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 39/40 <i>Marca: Havaianas</i>	PAR	70	70	350	R\$ 10,50
107	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 41/42 <i>Marca: Havaianas</i>	PAR	50	50	250	R\$ 10,50

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/04/2021 a 12/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
JOSÉ GUILHERMINO XAVIER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

No dia 14 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Helter comércio e Representações LTDA, localizado na Rua Padre Norberto Prittwitz, nº 54 - Bairro: Colônia – CEP: 27.351-710, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 37.682.561/0001-28, Tel.: (24) 3326-9732 e e-mail: helterbm@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Helter Dutra da Cunha Silva, portador da Carteira de Identidade nº 271845380, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 121.096.177-64, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário

			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
14	Cera líquida auto-brilho acondicionado em garrafa plástica de 750ml, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumária, fragrância e água, cor vermelha. Prazo de Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. <i>Marca: Dam</i>	UND	720	720	3.600	R\$ 2,54
44	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XXG - pct com mínimo de 30 unid. <i>Marca: Maxicomfort</i>	PCT	400	400	2.000	R\$ 18,80
45	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho M – Pacote com mínimo de 44 unid. <i>Marca: Maxicomfort</i>	PCT	300	300	1.500	R\$ 18,80
46	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho P – pacote com mínimo com 50 unid. <i>Marca: Maxicomfort</i>	PCT	100	100	500	R\$ 18,80
58	Lixeira com tampa 12 litros - de plástico resistente e durável. Cor azul ou preta. Produto devidamente identificado conforme informações do fabricante. <i>Marca: Jaguar</i>	UN	70	70	350	R\$ 11,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2021 a 13/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
HELTER DUTRA DA CUNHA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

No dia 14 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza

nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sanches Ponte Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza LTDA, localizado na Rua Doutor Arruda Negreiros, nº 06 - Bairro: Parque Senhor do Bomfim – CEP: 25025-230, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.301.987/0001-70, Tel.: (21) 2653-2398 e e-mail: licitacao@ecoriononline.com.br, neste ato representado pela Srª Luciana Margarizo Telles Ponte, portador da Carteira de Identidade nº 102238094, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 104.166.227-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
16	Cloro líquido – produto para desinfetar a base de cloro. A embalagem deverá apresentar: dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem individual em plástico resistente (que não estoure no empilhamento), de material flexível e resistente, de 1 litro. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto. <i>Marca: Agifácil</i>	UND	1.800	1.800	9.000	R\$ 1,70
80	Refil para saboneteira dosadora fragrância de erva doce 800ml (sabonete líquido cremoso) <i>Marca: Top Bel</i>	UND	400	400	2.000	R\$ 3,89
91	Sabonete Líquido (cremoso), com fragrância suave, PH neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20ºC, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica, validade de 20 meses a partir da entrega, tampa selada, válvula anti entupimento e anti vazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml p/ acionamento, embalagem com 800ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. det. pela ANVISA <i>Marca: Top Bel</i>	UND	200	200	1.000	R\$ 4,40
95	Saco para lixo , na cor preta, capacidade para 40 litros, com espessura mínima de 0,08 mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades. <i>Marca: Bayplastic</i>	PCT	400	400	2.000	R\$ 5,90
97	Saco para lixo , na cor preta, capacidade para 60 litros, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades. <i>Marca: Bayplastic</i>	PCT	500	500	2.500	R\$ 6,50

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2021 a 13/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

SANCHES PONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE
LIMPEZA
LUCIANA MARGARIZO TELLES PONTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

No dia 14 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W das N Faria LTDA, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 - Bairro: Centro - CEP: 23.904-610, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. William das Neves Faria, portador da Carteira de Identidade nº 236167680, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Absorvente Higiénico com 10 unidades, com abas-noturno. Marca: Sym	PC	500	500	2.500	R\$ 3,35
99	Saco transparente virgem, 60 x 80 Marca: Entx	Kg	200	200	1.000	R\$ 17,62
101	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras - cores variadas numeração 29/30 Marca: Mari	PAR	100	100	500	R\$ 10,13
102	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras - cores variadas numeração 31/32 Marca: Mari	PAR	100	100	500	R\$ 10,13
103	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras - cores variadas numeração 33/34 Marca: Mari	PAR	100	100	500	R\$ 10,13
110	Talco infantil, 200g. Marca: Topz	UND	200	200	1.000	R\$ 9,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública,

que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2021 a 13/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAM DAS NEVES FARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

No dia 14 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços Eireli, localizado na Avenida São José, nº 188 - Bairro: Parque Belém - CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Silva Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 12.733.219-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 146.744.907-58, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
17	Condicionador infantil 500 ml Marca: Lorys Kids	UND	100	100	500	R\$ 8,35
30	Desodorante Roll-on, sem cheiro, 50ml Marca: Giovana Baby	UND	200	200	1.000	R\$ 4,73
47	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG/EG - pacote com mínimo de 30 unid. Marca: Medi House	PCT	300	300	1.500	R\$ 21,99
52	Gaze, pacote com 10 und. Marca: Medi House	PCT	200	200	1.000	R\$ 0,84
65	Palha de aço, nr 2, 25 g Marca: Bombril	UND	120	120	600	R\$ 0,95
70	Papel alumínio, 30 cm x 4 mt Marca: Mello	RL	200	200	1.000	R\$ 1,99

76	Pente Preto, cabo grosso. Marca: Condor	UND	120	120	600	R\$ 3,17
112	Tesoura de cortar unha, ponta curva. Marca: Zalike	UND	20	20	100	R\$ 9,86

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2021 a 13/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
FERNANDO DA SILVA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

No dia 15 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário K&S Comércio e Serviços Eireli, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 300 - Bairro: Vila Jurandir - CEP: 25.550-021, Cidade: São João de Meriti, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 03.288.019/0001-73, Tel.: (21) 2662-8340 e e-mail: kescomercioeservicos@bol.com.br, neste ato representado pela Srª Maelem da Silva Farias de Castro portadora da Carteira de Identidade nº 20.112.204-1, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 108.244.537-19, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
38	Esponja dupla face esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. Marca: Bettanin	UND	2.500	2.500	12.500	R\$ 0,37
56	Limpa Vidros, 500 ml, caixa com 12 und. Marca: Becker	UND	3.840	3.840	19.200	R\$ 1,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/04/2021 a 14/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
MAELEM DA SILVA FARIAS DE CASTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

No dia 16 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Fator Rio Comércio e Serviços Eireli, localizado na Travessa São Domingos, nº 31 - Bairro: São Domingos - CEP: 24.210-180, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 37.296.295/0001-03, Tel.: (21) 6439-9522 e e-mail: fatorriocomercial@gmail.com, neste ato representado pela Srª Queila Gonçalves, portadora da Carteira de Identidade nº 11.591.898-9, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 088.243.707-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
20	Copo plástico descartável de 50ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas, pacote com 100 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR14.865. Marca: Copoplast	PCT	4.000	4.000	20.000	R\$ 1,59

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2021 a 15/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
QUEILA GONÇALVES

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

ZOOM COMERCIAL EIRELI
ADRIANO MACEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021

No dia 16 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA - Medical LTDA, localizado na Rua Professor José de Alencar, nº 233 - Bairro: Goiabal - CEP: 27.340-150, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.: (24) 3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pelo Sr. Willian de Souza Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 24.792.956-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 134.709.617-51, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

No dia 16 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Zoom Comercial Eireli, localizado na Rua Pinhal, nº 56 - Bairro: Patriarca - CEP: 03.564-040, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 39.518.890/0001-63, Tel.: (11) 9392-9249 e e-mail: contato@zoomcomercial.com.br, neste ato representado pelo Sr. Adriano Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 35254557, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 343.703.808-71, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
42	Flanela de algodão, para limpeza, medindo 30 x 50 cm (permitida variação de até 5 cm para menos, ou 10 cm para mais, em cada lado). Acondicionadas em pacotes com 10, 15 ou 20 unidades. Marca: Irmãos Neves	UND	1.000	1.000	5.000	R\$ 0,94
67	Pano de prato, pano de copa em tecido 100% algodão saco alvejado medindo 66x40cm. Marca: Irmãos Neves	UND	3.000	3.000	15.000	R\$ 1,30
68	Pano de prato, com desenho para pintura / bordado, em tecido 100% algodão, medindo 66x40cm. Marca: Irmãos Neves	UND	700	700	3.500	R\$ 1,58

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2021 a 15/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
49	Fraldas descartáveis adulto antiodor, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote - TAMANHO M Marca: Mardam	PCT	200	200	1.000	R\$ 9,17
50	Fraldas descartáveis adulto antiodor, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote - TAMANHO G Marca: Mardam	PCT	200	200	1.000	R\$ 9,39
51	Fraldas descartáveis adulto antiodor, para incontinência intensa, contendo no mínimo 8 unidades por pacote - TAMANHO XG Marca: Mardam	PCT	200	200	1.000	R\$ 10,86

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2021 a 15/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

GA – MEDICAL LTDA
WILLIAN DE SOUZA FERREIRAMUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZAPLASVIVO – DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
FLÁVIA CRUZAL VIEIRA AMIN**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021**

No dia 19 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Plasvivo – Distribuidora de Artigos em Geral Eireli, localizado na Rua da Batata, nº 112, box 16 - Bairro: Penha Circular – CEP: 21.011-020, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 21.760.032/0001-65, Tel.: (21) 2584-1555 e e-mail: plasvivoempresa@gmail.com, neste ato representado pela Srª Flávia Cruzal Vieira Amin, portadora da Carteira de Identidade nº 20.367.490-8, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 121.990.717-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
33	Dispenser para papel higiênico – em plástico – branco – 300 ml. Marca: Nobre	UND	150	150	750	R\$ 19,05
92	Saboneteira com dispenser para sabonete em gel anti-séptico – fabricação: Peças em ASB e plástico especial – Característica: Desing Inovador que facilita a limpeza – Janela transparente para visualização do nível do produto – Travas de segurança e chave. Dimensões aproximadas: 280 mm x 125 mm x 120 mm – Embalagens: caixa com 6 unid. Marca: Nobre	UND	100	100	500	R\$ 20,26

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2021 a 18/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021

No dia 19 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Charlei Boni EPP, localizado na Rua Machado de Oliveira, nº 44, Bairro: Linho – CEP: 99.704-446, Cidade: Erechim, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, Tel.: (54) 99901-3982 e e-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br, neste ato representado pelo Sr. Charlei Boni, portador da Carteira de Identidade nº 6097597634, Expedida pelo SJS e CPF nº 031.021.890-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
39	Espuma fibraço, pct com 5 und Marca: British	PCT	500	500	2.500	R\$ 4,78
81	Repelente aerossol, não oleoso, com Proteção ativa, com fragrância agradável, para adultos, embalagem com no mínimo 200ml. Com aprovação no Ministério da Saúde e/ou Anvisa Marca: Eu Sou	UND	200	200	1.000	R\$ 11,05

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2021 a 18/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZACHARLEI BONI EPP
CHARLEI BONI**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021**

No dia 19 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Pablo Luís Martins ME, localizado na Rua Salvador da Silva Porto, nº 23, Bairro: Jardim Palmeiras - CEP: 88.106-692, Cidade: São José, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, Tel.: (48) 3375-4436 e e-mail: handtecequipamentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Pablo Luís Martins, portador da Carteira de Identidade nº 3414423, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 022.357.539-90, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
119	Vassoura de jardim, metálica, com cabo. Marca: Mister	UND	166	166	830	R\$ 16,49

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2021 a 18/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

PABLO LUÍS MARTINS ME
PABLO LUÍS MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

No dia 20 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Multisul Comércio e Distribuição LTDA, localizado na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro: Linho - CEP: 99704-484, Cidade: Erechim, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Tel.: (54) 98433-6388 e e-mail: multisul-

cd@hotmail.com, neste ato representado pela Srª Franciele Rover Bianchi, portadora da Carteira de Identidade nº 1077923082, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 980.590.090-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
36	Escova, mão, uso: limpeza, cerdas: náilon, base: madeira, medindo 13x7cm, variação: +/- 10% da medida, formato: oval, sem alça, sem cabo. Marca: Gaucha	UND	150	150	750	R\$ 1,99
62	Luva descartável plástica para cozinha, cx ou pct com 100 und. Marca: ExtrusaPack	PCT	300	300	1.500	R\$ 3,65
118	Vassoura de nylon com cabo Marca: Gauchinha Soft	UND	220	220	1.100	R\$ 5,10

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/04/2021 a 19/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FRANCIELE ROVER BIANCHI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021

No dia 20 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, localizado na Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro - CEP: 89.888-000, Cidade: Caibi, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 26.240.632/0001-16, Tel.: (49) 36480872 e e-mail: dental@higix.com.br, neste ato representado pelo Sr. Francisco Feitosa de Matos, portador da Carteira de Identidade nº 357441965, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 248.909.283-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão	Total registrada	Limite	

			Gerenciador	e limite por adesão	decorrente de adesões	
23	Crema Dental adulto 90g <i>Marca: Free Dent</i>	UND	800	800	4.000	R\$ 2,05
34	Escova Dental , média infantil, 15 cm, cerdas de nylon. <i>Marca: Medfio</i>	UND	200	200	1.000	R\$ 0,88
35	Escova Dental , média adulto, 20 cm, cerdas de nylon. <i>Marca: Medfio</i>	UND	350	350	1.750	R\$ 0,89
40	Fio Dental , 25 mts. <i>Marca: Higix</i>	UND	200	200	1.000	R\$ 1,59

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/04/2021 a 19/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021

No dia 21 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Nex Textil Roupas e Acessórios LTDA, localizado na Rua Maria Delfina Benevides, nº 14, Bairro: Alipinho - CEP: 35.171.043, Cidade: Coronel Fabriciano, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 36.782.020/0001-09, Tel.: (31) 9148-5543 e e-mail: nextextil2020@gmail.com, neste ato representado pela Srª Maria Eduarda Ferreira Tavares, portadora da Carteira de Identidade nº MG20870712, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 144.185.136-47, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
	Flanela de algodão , para limpeza, medindo 40 x 60 cm (permitida variação de					

43	até 5 cm para menos, ou 10 cm para mais, em cada lado). (acondicionadas em pacotes com 10, 15 ou 20 unidades).	UND	1.500	1.500	7.500	R\$ 1,39
	<i>Marca: Nex Textil</i>					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 20/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021

No dia 21 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LPK LTDA, localizado na Rua Luiz Gualberto, nº 231, Bairro: Estreito - CEP: 88070-360, Cidade: Florianópolis, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 00.535.560/0001-40, Tel.: (48) 3244-2360 e e-mail: lpk@grupolpk.com, neste ato representado pela Srª Vitória Parcianello Kilpp, portadora da Carteira de Identidade nº 5.228.764, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 082.189.689-03, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
78	Protetor solar corporal com FPS (fator de proteção solar) 50, não Comedogênico: propriedade do filtro que não obstrui os poros, hipoalergênico: utiliza substâncias que não provocam alergias Livre de PABA ou "PABA, Free" e testado dermatologicamente, sem pigmentação, embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300ml/g, anti UV-A e UV-B: filtros que protegem contra os raios ultravioletas A e ultravioleta B, resistente a água, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 hora, deverá conter filtros	UND	100	100	500	R\$ 15,84

físicos e químicos, produto em forma de loção cremosa, prazo de validade: no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega, produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde.					
Marca: Nutriex					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 20/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

LPK LTDA
VITÓRIA PARCIANELLO KILPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

No dia 21 do mês de Abril de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº José Fernando Pimenta de Souza nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário C&W Comércio em Geral Eireli, localizado na Rua Dona Luíza, nº 243, Bairro: Inhaúma - CEP: 20.765-020, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 30.557.974/0001-31, Tel.: (21) 3592-2341 e e-mail: vendascw1@gmail.com, neste ato representado pela Srª Cristina Villarinho Augusto, portadora da Carteira de Identidade nº 12.043.447-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 083.897.947-56, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
06	Algodão, pacote com 250g. Marca: Nathalya	PC	100	100	500	R\$ 5,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º

do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 006/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 20/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
CRISTINA VILLARINHO AUGUSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

No dia 12 do mês de Maio de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, Centro de Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Srª Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC de Angra Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68 - Bairro: Nova Angra - CEP: 23.933-220 - Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3366-3425 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Tela de arame galvanizado revestida em PVC na cor verde, fio 12 e malha 3" em rolo medindo 20,00 x 2,00m	m²	2.590	2.590	12.950	R\$ 41,30	Nova Era

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÓRIO

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021

No dia 12 do mês de Maio de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, Centro de Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Srª Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Teca Tecnologia e Comércio LTDA, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 33 – Bairro: Ouro Preto – CEP: 37.207.600 – Cidade: Lavras, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 11.163.447/0001-06, Tel.: (35) 3821-8983 e e-mail: tecaminas@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. Tarcísio de Jesus Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº M-5 219.044, Expedido pela SSP/MG e CPF nº 778.320.356/68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Arame de amarração revestido em PVC na cor verde, fio 14 Ø 2,5mm	kg	130	130	650	R\$ 33,35	Telmatal

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÓRIO

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária-Executiva de Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021004350, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para atender a demanda de execução e manutenção de cercados e alambrados, realizados pela Equipe de Secretaria-Executiva de Parques e Jardins, em favor da empresa abaixo:

JC de Angra Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 106.967,00
(Cento e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais)

Teca Tecnologia e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.163.447/0001-06, vencedora do item 2, perfazendo o valor total de R\$ 4.335,50

(Quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 015/2021 foi de R\$ 111.302,50
(Cento e onze mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Angra dos Reis, 12 de Maio de 2021
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÓRIO
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019004221, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza), destinados às Secretarias da PMAR, em favor das empresas abaixo:

Distribuidora Solaira Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.748.480/0001-95, vencedora dos itens 02,04,05,07,08,12,26,32,54,64,66,71,72,73,74,89 e 120, perfazendo o valor total de R\$ 136.429,20
(Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Distribuidora Brazlimp LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, vencedora dos itens 03,13,15,22,25,31,37,41,48,55,60,69,83,84,85,86,88,93,94,96,100,114,115 e 116, perfazendo o valor total de R\$ 121.755,60
(Cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Xavier Restaurante e Pizzaria Eireli, inscrita no CNPJ nº 15.119.995/0001-81, vencedora dos itens 09,10,11,19,21,27,28,29,104,105,106 e 107, perfazendo o valor total de R\$ 36.709,60
(Trinta e seis mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)

Helter Comercio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.682.561/0001-28, vencedora dos itens 14,44,45,46 e 58, perfazendo o valor total de R\$ 17.666,80
(Dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Sanches Ponte Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.301.987/0001-70, vencedora dos itens 16,80,91,95 e 97, perfazendo o valor total de R\$ 11.106,00
(Onze mil, cento e seis reais)

W das N Faria LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 01,99,101,102,103 e 110, perfazendo o valor total de R\$ 10.218,00
(Dez mil, duzentos e dezoito reais)

RK2 Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 17,30,47,52,65,70,76 e 112, perfazendo o valor total de R\$ 9.635,60
(Nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

K&S Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.288.019/0001-73, vencedora dos itens 38 e 56, perfazendo o valor total de R\$ 8.221,00
(Oito mil, duzentos e vinte e um reais)

Fator Rio Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 37.296.295/0001-03, vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R\$ 6.360,00
(Seis mil, trezentos e sessenta reais)

Zoom Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.518.890/0001-63, vencedora dos itens 42,67 e 68, perfazendo o valor total de R\$ 5.946,00
(Cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais)

GA – Medical LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, vencedora dos itens 49,50 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 5.884,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Plasvivo – Distribuidora de Artigos em Geral Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.760.032/0001-65, vencedora dos itens 33 e 92, perfazendo o valor total de R\$ 4.883,50 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Charlei Boni EPP, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, vencedora dos itens 39 e 81, perfazendo o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

Pablo Luís Martins ME, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, vencedora do item 119, perfazendo o valor total de R\$ 2.737,34 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Multisul Comércio e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 36,62 e 118, perfazendo o valor total de R\$ 2.515,50 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens 23,34,35 e 40, perfazendo o valor total de R\$ 2.445,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Nex Textil Roupas e Acessórios LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.782.020/0001-09, vencedora do item 43, perfazendo o valor total de R\$ 2.085,00 (Dois mil, oitenta e cinco reais)

LPK LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.535.560/0001-40, vencedora do item 78, perfazendo o valor total de R\$ 1.584,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

C&W Comércio em Geral Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.557.974/0001-31, vencedora do item 06, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 006/2021 foi de R\$ 391.282,64 (Trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Angra dos Reis, 12 de Abril de 2021
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 001/2021/CGP

O Conselho Gestor de Parceria Público Privada – CGP, instituído pela Lei nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 1065, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no decreto nº 10.685, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Procedimento de manifestação de Interesse - PMI, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção de projetos concessionários referente ao Chamamento Público nº 001/2021/PMAR, para participação dos interessados na apresentação de projetos, estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Estádio Municipal do Município de Angra dos Reis, composta pelos seguintes membros:

- Felipe de Assis Teixeira, Matrícula 11744

- Sandro Guedes Guimarães, Matrícula 17984

- Taísa de Oliveira Santos Guimarães, Matrícula 27174

- Fabrícia Alves Cardoso, Matrícula 27166

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 24 de maio de 2021.

Cláudio de Lima Sório

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Flávio Henrique de Sá

Secretário de Finanças

André Luís G. A. Pimenta

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

Republicação do Decreto 12.074/2021, de 17 de maio de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1336, de 20/05/2021, páginas 03 e 04, tendo em vista a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.

DECRETO No 12.074, DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 103.084,19 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Fonte: 10010010 – R\$ 103.084,19 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 10010010	1.6.1.0.01.1.1.09000.1	1.163,83
2021 25 2501 04 122 0204 2070 33903099 10010010		469,00
2021 25 2501 04 122 0204 2070 33903917 10010010		783,00
2021 25 2501 17 122 0204 2003 33904006 10010010		1.692,00
2021 25 2501 17 122 0204 2202 33903999 10010010		16.000,00
2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903099 10010010		53.434,40
2021 25 2501 17 512 0210 2204 44905299 10010010		29.541,96
TOTAL		103.084,19

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010010= Arrecadação Própria – Administração Indireta

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receta: TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FONTES DE RECURSOS: 10010010

Código de Classificação: 1.6.1.0.01.1.1.09000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadaada no Período	
Período de 01/01/2020 a 30/04/2020	R\$ 4.442.003,29
Período de 01/05/2020 a 31/12/2020	R\$ 8.481.836,70
Período de 01/01/2021 a 30/04/2021	R\$ 5.101.144,64

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2021, dividido pelo 1º período de 2020, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2021 a 30/04/2021	R\$ 5.101.144,64
Período de 01/01/2020 a 30/04/2020	R\$ 4.442.003,29
Taxa de Incremento	1,15

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2020 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2021.

Período de 01/05/2020 a 31/12/2020	R\$ 8.481.836,70	1,15	R\$ 9.740.442,09
------------------------------------	------------------	------	------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2021		R\$ 5.101.144,64
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2021		R\$ 9.740.442,09
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2021		R\$ 14.841.586,73
(-) Previsão Orçamentária 2021		R\$ 11.098.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação		R\$ 3.743.586,73
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto 12.002 de 19/03/2021	R\$ 520.384,66
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto 12.051 de 26/04/2021	R\$ 1.039.052,65
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	Decreto 12.063 de 06/05/2021	R\$ 100.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível		R\$ 2.084.149,42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
 Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
 e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 12.079, DE 19 DE
MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.239.601,77 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.239.601,77 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903978 10010000	30.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0182 2218 33903009 10010000	-	30.000,00
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33903978 10010000	6.632,00	-
2021 20 2017 04 122 0204 2002 44905299 10010000	7.000,00	-
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33909302 10010000	-	13.632,00
2021 20 2001 04 122 0204 2164 33903999 10010000	10.500,00	-
2021 20 2001 04 122 0212 2164 33903999 10010000	5.500,00	-
2021 20 2001 04 122 0204 2161 33903944 10010000	-	16.000,00
2021 20 2016 04 122 0204 2002 33901400 10010000	1.200,00	-
2021 20 2016 04 122 0204 2002 33904099 10010000	-	1.200,00
2021 20 2012 12 361 0214 7020 44905299 11110000	57.533,85	-
2021 20 2012 12 365 0204 7020 44905299 11110000	-	57.533,85
2021 20 2012 12 364 0214 2123 33903999 11110000	21.128,98	-
2021 20 2012 12 361 0214 2139 33903999 11110000	87.814,98	-

2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903099 13110000	20.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903999 13110000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0138 1222 33903699 13110000	-	30.000,00
2021 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 13900000	5.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2705 33903017 13900000	-	2.000,00
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903017 13900000	-	3.000,00
TOTAL	6.239.601,77	6.239.601,77

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
 11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde
 12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio
 13110000 = Transferências do Fundo Nacional Da Assistência Social
 13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
 Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
 Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 Secretário Executivo de Gestão Educacional

BERENICE REIS VALLE MACHADO
 Secretária Hospitalar
 Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
 Hospital Municipal da Japuíba - HMJ

DECRETO Nº 12.081, DE 20 DE
MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 10010000	10.000,00	-
2021 27 2701 04 122 0204 2001 31911308 10010000	-	10.000,00
2021 20 2001 04 122 0212 2164 33903999 10010000	20.750,00	-
2021 20 2001 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	15.000,00
2021 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	5.750,00

TOTAL	30.750,00	30.750,00
-------	-----------	-----------

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO **No 12.082, DE 24 DE**
MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 206/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 661/2021;
RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, o seguinte servidor:

- MAURICIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G, matrícula 7768.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 207/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 162.781,83 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010010 - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – R\$ 162.781,83 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2021 22 2201 04 122 0204 2184 44905299 10010010	Arrecadação Própria - Administração Indireta	162.781,83
TOTAL		162.781,83

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:

10010010 = ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 675/2021;
RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

- PAULO CEZAR DE ABREU FREITAS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7842;
- ELISEU XAVIER, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B, matrícula 7957;
- MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7959;
- MARIANA FERNANDA DA SILVA PEREIRA LOPES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7960.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 208/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 007/2021;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a partir de 01 de janeiro de 2021, os servidores WALDECI PEREIRA DO VALLE JÚNIOR, Técnico em Administração, matrícula 5271, FERNANDA RODRIGUES COELHO, Técnica em Administração, matrícula 4541 e ALESSANDRA PEDRO FERREIRA (FISCAL SUPLENTE), Auxiliar Legislativo, matrícula 5177 como fiscais do Termo de Dispensa de Licitação n.º 002/2021/CMAR firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a CLARO S/A, CNPJ Nº

40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia com ligações a longa distância, eventualmente realizadas através da operadora 021, para o exercício de 2021, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Angra recebe vacinas da Pfizer e imunizará gestantes

Pessoas com problemas de coagulação também serão imunizados nesta fase

Angra dos Reis recebeu na manhã dessa segunda-feira (24), um lote da vacina Pfizer, que será utilizado para a imunização de gestantes e pessoas com problemas de coagulação. As 1.170 doses foram recebidas pelo secretário de Saúde, no Estádio Municipal, onde pousou o helicóptero do Governo do Estado.

- Estamos mais uma vez avançando na vacinação, já que Angra foi um dos 19 municípios dos 92 do Estado contemplados com a vacina da Pfizer. Na semana passada, tivemos uma reunião com o pessoal do Pfizer no Brasil, que nos passou instruções para a diluição da vacina e o seu armazenamento adequado. Estas novas doses vão possibilitar a imunização das grávidas, das puérperas e dos trombofílicos – informou o secretário, destacando que a vacina será disponibilizada apenas em algumas unidades devido às suas especificidades técnicas.

Vale lembrar que os pacientes com trombofilia e doenças plaquetárias que impedem a utilização da AstraZeneca deverão entregar o laudo com a confirmação da doença. Já as gestantes deverão apresentar cartão de pré-natal. Além disso, para serem imunizados todos os moradores devem levar documento de identificação com foto, CPF e comprovante de residência.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DE GESTANTES E TROMBOFÍLICOS

TERÇA FEIRA- 25/05

3º Distrito

9h às 11h - UBS Monsuaba

14h às 16h30 - ESF Jacuecanga

QUARTA- FEIRA- 26/05

1º Distrito

9h às 11h - Clínica da Família do Centro

14h às 16h30 - ESF Balneário

QUINTA- FEIRA- 27/05

4º Distrito

9h às 11h - UBS Bracuí

14h às 16h30- ESF Perequê 2

SEXTA- FEIRA- 28/05

2º Distrito

9h às 11h e 14h às 16h30 - CEM Japuiba

5º DISTRITO – ILHA GRANDE

Vacina volante com agendamento nas praias.

